



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para a modalidade de atletismo. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Objeto	Und. De medida	Qntd	Valor Unt	Valor Total
1	COLCHÕES PARA SALTO COM VARA OFICIAL (área de queda): Dimensões de 7,00 ou mais de comprimento (profundidade) x 5,00m (frente/largura) x mais de 0,80m de altura, com uma cobertura superior (TOP PAD) e capa de chuva. Peças frontais precisam ter pelo menos 2 metros de comprimento. Com certificação pela WA-IAAF	und	01	R\$ 120.683,47	R\$ 120.683,47
2	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA OFICIAL (área de queda): Dimensões de no mínimo de 5,00 metros de largura(frente) x no mínimo 4,00 metros de profundidade x no mínimo 0,70 m de altura. Deverá conter ainda capa de chuva, alças de transporte laterais.	und	01	R\$ 50.995,23	R\$ 50.995,23
3	PAR DE POSTES PARA SALTO COM VARA: Material dos tubos telescópico deverá ser em alumínio e sistema de nivelamento integrado, a base deve ser em aço ajustável em até 0,80m, e ajuste de altura de 6,40m ou mais. De preferência com certificação pela IAAF. (par)	und	01	R\$ 10.369,80	R\$ 10.369,80
4	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA OFICIAL: Base em aço com tubo telescópico de alumínio. Sistema inteligente de medição com ajuste de altura de 0,60 metros até 2,50 metros. Deverá ter certificação de World Athletics. (par)	und	01	R\$ 3.794,84	R\$ 3.794,83
5	BARREIRAS OFICIAIS PARA PROVAS DE ATLETISMO: Base de aço e colunas (hastes laterais) em alumínio. Contra peso (internos ajustáveis) para ajustes de todas alturas oficiais das provas de atletismo (0,76m, 0,84m, 0,91m, 0,99m e 1,06m). Com certificação WA-IAAF.	und	80	R\$ 710,60	R\$ 56.848,00
6	BLOCOS DE PARTIDA PARA ATLETISMO: Armação deverá ser rígida em aço galvanizado com apoios de alumínio (revestidos na base do pé em PVC. Possuir pelo menos 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação, além de pinos de fixação. Deverá estar dentro das regras da IAAF.	und	08	R\$ 807,27	R\$ 6.458,13

a) Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, decorrentes de necessidade permanente para manutenção da atividade do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme descrito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4.1 Do objeto a ser contratado:

Item	Descrição	Un	Qnt d
01	COLCHÕES PARA SALTO COM VARA OFICIAL (área de queda): Dimensões de 7,00 ou mais de comprimento (profundidade) x 5,00m (frente/largura) x mais de 0,80m de altura, com uma cobertura superior (TOP PAD) e capa de chuva. Peças frontais precisam ter pelo menos 2 metros de comprimento. Com certificação pela WA-IAAF	und	01
02	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA OFICIAL (área de queda): Dimensões de no mínimo de 5,00 metros de largura (frente) x no mínimo 4,00 metros de profundidade x no mínimo 0,70 metros de altura. Deverá conter ainda capa de chuva, alças de transporte laterais.	und	01
03	PAR DE POSTES PARA SALTO COM VARA: Material dos tubos telescópico deverá ser em alumínio e sistema de nivelamento integrado, a base deve ser em aço ajustável em até 0,80m, e ajuste de altura de 6,40m ou mais. de preferência com certificação pela IAAF. (par)	und	01
04	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA OFICIAL: Base em aço com tubo telescópico de alumínio, os ajustes de altura deverão ir de 0,60 metros até pelo menos 2,50 metros. Deverá ter certificação de World Athletics. (par)	und	01
05	BARREIRAS OFICIAIS PARA PROVAS DE ATLETISMO: Base de aço e colunas (hastes laterais) em alumínio. Contra peso (internos ajustáveis) para ajustes de todas alturas oficiais das provas de atletismo (0,76m, 0,84m, 0,91m, 0,99m e 1,06m). Com certificação WA-IAAF.	und	80
06	BLOCOS DE PARTIDA PARA ATLETISMO: Armação deverá ser rígida em aço galvanizado com apoios de alumínio (revestidos na base do pé em PVC. Possuir pelo menos 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação, além de pinos de fixação. Deverá estar dentro das regras da IAAF.	und	08

4.1.2 Os objetos do presente TR devem corresponder as características e especificações da descrição, serem de boa qualidade e com boa durabilidade.

4.2 Do prazo de Entrega Do Objeto/Prestação do Serviço

4.2.1 A entrega do objeto deverá se dar no prazo de, até 20 (vinte) dias, após solicitação da Secretaria responsável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

4.2.2 A entrega do objeto deverá ser realizado na Secretaria de Esportes e Juventude, localizada na Rua Antônio Siqueira, nº100, Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó-SC e demais locais indicados pela Secretaria conforme necessidade.

4.3 Da Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

A duração dos contratos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, à critério da Administração Municipal, nos termos do art. 105, da Lei 14.133/2021.

4.4 Da Garantia

4.4.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5 Da Subcontratação

Não será permitida a subcontratação, mesmo que parcial.

4.6 Das Obrigações da Contratada

4.6.1 A Contratada deverá cumprir o prazo de entrega e realizar o fornecimento do objeto, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude, devendo proceder à entrega, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais, no prazo de quinze dias após a solicitação da Secretaria;

4.6.2 A contratada deverá fornecer os materiais especificados conforme as quantidades e especificações acordadas no contrato, garantindo sua qualidade e conformidade com as normas técnicas exigidas.

4.6.3 A contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis à fabricação, transporte e entrega dos materiais, garantindo que os mesmos atendam aos requisitos de segurança e qualidade estabelecidos;

4.6.4 A contratada deverá garantir que o transporte dos materiais seja realizado de forma segura, sem danos, e que os materiais cheguem em perfeito estado para uso, o valor do transporte deverá estar incluso no preço proposto.

4.6.5 Substituir os produtos danificados durante o processo de entrega ou que apresentem falhas e /ou defeito, no prazo de 2 (dois) dias após notificado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

4.6.6 A contratada deverá fornecer suporte e assistência técnica, caso necessário, para eventuais problemas relacionados à qualidade ou funcionamento dos materiais durante o período de garantia

4.8 Da Justificativa para Ausência de Matriz de Risco

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 O objeto da presente licitação é a entrega de equipamentos da modalidade de Atletismo.

5.2 O prazo para entrega dos itens solicitados será de até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho ou solicitação da secretaria responsável, devendo ocorrer a entrega em locais determinados pela Secretaria.

5.3 Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo o transporte dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

5.4 Os itens deverão ser entregues em perfeito estado, com plenas condições de uso, serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com as especificações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato ou ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Sr. Tiago José Breitembach.

6.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

6.4 A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos.

6.5 O fiscal de contrato ou ata fará o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

6.6 Os fiscais deverão, ainda, responsabilizar-se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, assim como as correções a contratada.

6.7 Os fiscais prestarão informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência.

6.8 Caberá aos fiscais solicitar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência as prorrogações de prazos contratuais ou de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.9 Todas as atribuições do fiscal de contrato e seus atos no exercício dessa função, deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O critério de medição será na forma de unidade.

7.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato que, no prazo de, até 7 (sete) dias consecutivos deverão finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

8.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.3 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

8.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação, no prazo máximo, de até 5 (cinco) dias consecutivos.

9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado, no prazo máximo, de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2 A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR PREÇO por adjudicação por ITEM.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato Social;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$249.149,49 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

14.2 DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO

Considerando o art. 23 da lei 14.133/21 utilizei para compor a memória de cálculos o inciso II e IV para realizar os orçamentos das empresas Kalbirnk; SS Esportes; Pista e Campo; Azul Esportes. Além disso, na pesquisa de preços, foi realizada pesquisa de contratação do serviço por outros municípios no Portal Nacional de Contratações, encontrando contratações similares no Município de Ivoti – RS, Pregão Eletrônico 101/2025 e na Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso, Pregão Eletrônico 006/2025. Por fim, utilizei a média de preços para chegar ao valor estimado desta contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 13000

II) Fonte de Recursos: 3390

III) Elemento de Despesa: 289 – 13013.27..812.102.2.131

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 23 de Março de 2026.

**Atilei Dionára Baron
Auxiliar de Administração**